



Resolução CEE-PSDB/SC nº 153/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **DOUTOR PEDRINHO**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	ALEXANDRE CLAUDINO DOS SANTOS	13933690981
Secretário	JOSÉ MARCOS CLAUDINO DOS SANTOS	13936980906
Tesoureiro	MARCIA TRAVAGLIA	34487430930
Membro	VENEUZA WOLTER ROZA	28318570990
Membro	ROQUE WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	283300440981
Membro	NELSON ROZA	28288820930
Membro	RUBENS KONELL	41242700906

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 14 de Setembro 2015.


ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral


DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente